

<b>LIDO</b> EM: / /	
2º SECRETÁRIO	_

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2732/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE ATENDEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca da manutenção dos ônibus escolares que atendem a Rede Municipal de Ensino:

- I. Existe local estabelecido para realização de manutenções nos ônibus escolares a serviço do Município de Petrópolis?
- II. Existe periodicidade estabelecida para realização de revisões e manutenções nos veículos escolares?
- III. Sendo a resposta à indagação "I" positiva: Todos os tipos de manutenção são realizados no mesmo local ou existem locais específicos de acordo com o serviço demandado? Caso existam locais diferentes, requer suas localizações, identificando-se quais tipos de manutenção são realizadas em cada um.
- IV. A manutenção dos ônibus escolares é realizada por funcionários públicos ou por empresas / trabalhadores da iniciativa privada? Em caso de serviços pela iniciativa privada, requer especificação de quais empresas prestam esse serviço ao Município de Petrópolis, apresentando-se os respectivos contratos com o Poder Público.
- V. Sendo a resposta à indagação "I" positiva e a resposta a indagação "IV" estabeleça que os serviços são realizados por funcionários públicos: O local utilizado para manutenção destes veículos é propriedade do Poder Executivo Municipal ou é objeto de locação? Caso se trate de espaço locado, requer cópia do contrato de locação.

## **JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da Carta Maior de 1988, bem como Arts. 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de bensipúblicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PROCESSO: 2732/2023

12/06/2023, 10:16 Exibir Impressao n.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2023

EDUARDO DO BLOG